



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 162 / DES, de 23 de outubro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 656.981/78, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terras com ... 52.520,00 m², bem como as benfeitorias porventura nela / encontradas atingida pela construção da BR-153/SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 4835 + + 6,80 a 4871 + 1,70, no Município de Irani, Estado de Santa Catarina, propriedade atribuída a GREGÓRIO ANGELO PEGORARO e IRENE ROSSI PEGORARO, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER, JMM

João Formica Lima
DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

ACN/csg.